

Acesso ao SouGov

O que é o serviço?

O SOUGOV é um canal único de atendimento a direitos e benefícios gerados em função da relação de trabalho com a Administração Pública Federal. O Sou GOV.BR está disponível nas versões aplicativo e web, podendo ser acessado pelo celular ou pelo computador, e oferece diversos serviços de gestão de pessoas, como o envio de atestado médico, a solicitação de auxílio-transporte, licenças gestante, adotante e paternidade e a prova de vida digital

Quem pode solicitar?

Pessoas com relação de trabalho com a Administração Pública Federal: servidores ativos e inativos, contratados, estagiários e residentes e anistiados.

Como faço minha solicitação?

Para criar a conta SOUGOV, antes, faz-se necessária a criação da conta na Plataforma GOVBR: No link a seguir há informações detalhadas sobre os primeiros passos para efetuar o acesso à Plataforma GOVBR

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/acesso-sou-gov-br-senha-gov-br-e-instalacao/1-o-que-preciso-para-me-conectar-ao-aplicativo-app-sou-gov-br>

O Segundo passo é o usuário acessar o próximo link, em que consta as orientações sobre como baixar e instalar o novo aplicativo SOUGOV:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/acesso-sou-gov-br-senha-gov-br-e-instalacao/1-como-instalar-e-acessar-o-aplicativo-sou-gov-br>

Informações gerais

O serviço Sougov tem a finalidade de permitir o acesso às informações cadastrais e financeiras dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal – GDF, que recebem seus vencimentos, proventos ou pensões pelo SIAPE. O serviço possui a finalidade de facilitar o exercício de direitos dos estatutários.

Fundamentação legal

Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.

Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.

Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.

Decreto nº 99.328, de 19 de junho de 1990 - Institui o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e dá outras providências.

Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências.

Portaria SEGES/MPOG nº 236, de 8 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 1.596, de 10 de setembro de 2019, que institui a Política de segurança da informação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Informações adicionais sobre o SouGov

O aplicativo SouGov.br, desenvolvido pelo Governo Federal, veio para substituir o Aplicativo Sigepe Mobile e outros sistemas como o Sigepe Gestor, Sigepe Talento e Sigepe Servidor, gradativamente. O objetivo é tornar o SouGov.br um canal único de atendimento a direitos e benefícios gerados em função da relação de trabalho com a Administração Pública Federal.

Baixe o APP do SouGov.br no seu dispositivo móvel:

Apple: [Sou Gov.br on the App Store \(apple.com\)](#)

Android: [SouGov.br – Apps no Google Play](#)

ATENÇÃO: O SouGov.br pode ser acessado pelo aplicativo no celular e também pela web no endereço www.gov.br/sougov.

[Esqueceu sua senha GOV.BR? Saiba como recuperar](#)

- [Licença paternidade e sua prorrogação](#)

Links:

[Perguntas e Respostas](#)
[Serviços disponíveis no SouGov.br](#)
[Página SouGov.br](#)

Continuo em dúvida, com quem eu converso ?

Divisão de Cadastros
Email: cadastro.progep@ufvjm.edu.br
ramais 8173 e 8169.